



TERMO DE CANCELAMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada na fabricação de móveis planejados, incluindo materiais e instalação, conforme medidas a serem anexadas no Termo de Referência, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Mário Campos/MG.

A Câmara Municipal de Mário Campos/MG, torna-se público em respeito aos princípios gerais de direito público, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome da Câmara Municipal de Mário Campos/MG, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do aviso de dispensa de licitação publicada no dia 25 de julho 2024, a Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e conseqüentemente revogar o aviso de dispensa de licitação, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que a dispensa, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública, visto que feito um estudo de viabilidade e estudo de preço, o valor ficaria bem mais alto que o previsto.

Desta forma, com brevidade a Câmara Municipal de Mário Campos providenciará a aquisição do objeto em questão em outra dispensa de licitação que brevemente será publicada.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Mário Campos-MG, 08 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br SEVANIR ISAIAS DA SILVA FILHO
Data: 08/10/2024 08:36:15 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sevanir Isaiás da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos

Câmara Municipal de Mário Campos

Publicado em:

08 / 10 / 24 Às 08 hs 42 min

Servidor Responsável